



Estado do Rio Grande do Sul
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
SERTÃO/RS**

- 006ª Reunião Plenária da 14ª Legislatura 01.01.2021 a 31.12.2024**
- 005ª Reunião Plenária Ordinária da 14ª Legislatura**
- 006ª Reunião Plenária da Primeira Sessão Legislativa**
- 005ª Reunião Plenária Ordinária da Primeira Sessão Legislativa**

No dia 29 do mês de março de dois mil e vinte e um, às 18h20, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Sertão RS, reuniram-se os integrantes do Poder Legislativo Municipal, conforme as bancadas: Vereador Paulo Vicente Orso (PP) - **Presidente**; Vereador José Davi Trindade (MDB) - **1º Secretário**; Vereador Egídio Roque Novelli (MDB) - **2º Secretário**; Vereador Adenilson da Silva Góis (PSB); Vereador Alexandre Didoné (MDB); Vereador Danilo Cadore (PP); Vereador Dirlei Bernieri - (PSB); Vereador Fabio Gobbo (MDB) e Vereador Zenir Miguel De Gregori (PP). Dando início aos trabalhos, o Presidente Paulo Vicente Orso, passou a palavra ao 2º Secretário, Vereador Egídio Roque Novelli para fazer a leitura da Ata da 4ª Sessão Plenária Ordinária de 2021 realizada em 22 de março e em seguida passou a palavra ao 1º Secretário José Davi Trindade para fazer a leitura das MATÉRIAS DO EXPEDIENTE, como segue: **Of. Gab. Nº 104/2021**, do Poder Executivo Municipal, encaminha para apreciação e votação do plenário, o Projeto de Lei Municipal nº 2.687/2021; **Of. Gab. Nº 068/2021**, do Poder Executivo Municipal, encaminha orientações da Coordenadoria de Saúde sobre o combate ao COVID-19; **Projeto de Lei Municipal nº 2.687/2021** - de 09 de março de 2021, que "Altera a Lei Municipal 696/91, no Título IV, Capítulo I, os artigos 53-A e 53-B, e acrescenta os artigos 53-C e 53-D; no Título V, Capítulo I, o art. 63; e no Título V, Capítulo II, Seção II, o art. 91; e dá outras providências"; **Indicação nº 054/2021** - de autoria dos Vereadores Danilo Cadore e Adenilson Silva Gois; **Indicações nº 055 e 061/2021** - de autoria do Vereador Danilo Cadore; **Indicações nº 056 e 057/2021** - de autoria do vereador Zenir Miguel De Gregori; **Indicação nº 058/2021** - de autoria do vereador Adenilson Silva Góis; **Indicações nºs 059 e 060/2021** - de autoria do vereador Alexandre Didoné; **Pedidos de Providências nº 001 e 002/2021** - de autoria do Vereador Alexandre Didoné No **PEQUENO EXPEDIENTE**, o Presidente Paulo Vicente Orso, colocou em discussão e após votação a Ata da Sessão Plenária Ordinária do dia 22 de março de 2021, que foi "*aprovada* por unanimidade" dos vereadores e apenas o Vereador Fabio Gobbo usou a Tribuna. No **GRANDE EXPEDIENTE**, Os Vereadores: Alexandre Didoné, Fabio Gobbo, Adenilson da Silva Góis, Dirlei Bernieri e Danilo Cadore fizeram uso da palavra. Na **ORDEM DO DIA**, o Presidente Paulo Vicente Orso, colocou em discussão e após votação o **Requerimento Verbal** do Vereador Fabio Gobbo, que solicita que seja incluso na Ordem do Dia o Projeto de Lei Municipal nº 2.687/2021, sendo que foi, "Rejeitado" com os votos contrários dos Vereadores Dirlei Bernieri, Adenilson da Silva Gois, Danilo Cadore, Egídio Roque Novelli e Zenir Miguel De Gregori; **Projeto de Lei Municipal nº 2.688/2021** - de 12 de março de 2021, que "Reestrutura o Conselho



Estado do Rio Grande do Sul
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
SERTÃO/RS**

Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB e dá outras providências” - “Aprovado” por unanimidade. Nas **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, se pronunciaram os Vereadores Alexandre Didoné José Davi Trindade, Fabio Gobbo e Egídio Roque Novelli. Ficaram baixados para as Comissões os **Projeto de Lei Municipal nº 2.687/2021 e Projeto de Lei Legislativo nº 001/2021**. Nada mais havendo a constar, o Presidente Paulo Vicente Orso agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão.

Paulo Vicente Orso
Egídio Roque Novelli
Fabio Gobbo
José Davi Trindade
Alexandre Didoné